



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

Publicado por afixação

na data 16/04/07

  
ASSINATURA

PORTARIA N.º . 049 / 2007.

*Substitui membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE.*

*Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,*

*Considerando que o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico foi nomeado através do Decreto Municipal nº 1.336/2005;*

*Considerando que houve a mudança de pessoas que representam as entidades no CMDE,*

**R E S O L V E :**

- I - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - CMDE, passa a ser composto pelos seguintes membros:
- a) **Maria de Jesus Cunha Miranda**, Gerente Municipal de Administração;
  - b) **Maritânia Dalmolin**, Gerente Municipal de Finanças e Planejamento;
  - c) **Luiz Carlos Silva**, Procurador Geral do Município;
  - d) **Edilson Luiz Pereira**, representante da Câmara Municipal;
  - e) **Vagner de Lima Rocha**, representante da Associação Comercial;
  - f) **Cláudio Braga da Silva**, representante do Banco do Brasil, Agência de Itaquirai MS;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
CNPJ 15.403.041/0001-04

g) **Jaison Nereu Tomazelli**, representante de livre nomeação da Prefeita Municipal.

II - Os membros suplentes passam a ser:

a) **Sonia Cristina Pupo de Lima Tonello**, representante da Gerência Municipal de Administração;

b) **Luiz Gomes dos Santos**, representante da Gerência Municipal de Fianças e Planejamento;

c) **Katiana Paula Gonzzatto**, representante da Procuradoria Geral do Município;

d) **José Gregório Sobrinho**, representante da Associação Comercial e Industrial de Itaquiraí;

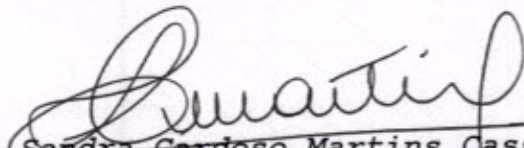
e) **Adnan Ismail**, representante do Banco do Brasil, agência de Itaquiraí;

f) **Jonas Antonio Lazzarin**, representante de livre nomeação da Prefeita Municipal.

III - Em decorrência da mudança na Gerência de Administração, onde o Gerente era o Presidente, na troca do nome do representante da Associação Comercial e, com base ao § 2º do artigo 4º do Regimento Interno do CMDE, o Presidente do Conselho será exercido pelo Sr. Jaison Nereu Tomazelli, vice-presidente Sr. Vagner de Lima Rocha e como Secretário, continuam a ser o representante titular da Procuradoria Geral do Município, Sr. Luiz Carlos Silva.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, por afixação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS, 16 de abril de 2007.

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal